



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 161/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo fazer as construções das calçadas na Rua Jurucê e na Rua Caiçara, da Escola Antônio Ferreira Sobrinho, já faz um tempo que estamos solicitando essas calçadas e nada, aqui estamos enfatizando mais uma vez essas construções necessárias.

JUSTIFICATIVA,

Indico ao poder executivo de Jaciara, juntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que sejam feitas as calçadas da escola Milton da Costa Ferreira, na Rua Jurucê e do outro lado na Rua Caiçara.

As calçadas atuais estão em péssimo estado de conservação, com buracos, desníveis e falta de acessibilidade. Isso dificulta o acesso de pedestres, principalmente de pessoas com mobilidade reduzida.

A escola Milton da Costa Ferreira é uma das maiores da cidade e atende a centenas de alunos. As calçadas em frente à escola são um importante acesso para alunos, professores, funcionários e moradores da região.

O poder público não pode mais postergar a construção dessas calçadas. Elas são essenciais para a segurança e acessibilidade de todos os cidadãos. Aguardo retorno sobre essa importante demanda.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

03/10/2023 Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	862
Data	03/10/23
	880